



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018 - FMAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A SENHORA MARIA LENDIJAN ROLEMBERG FEITOSA, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.498.649/0001-99, com sede no Calçadão João dos Reis Lima, nº 35, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por sua Gestora, a Srª **JAIENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CPF nº 575.628.905-44 e RG nº 882.125 2ª VIA SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2370, Apto 401, Bairro Grageru, CEP: 49.025-040, Aracaju/SE, resolve alterar unilateralmente o contrato através do **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2018, escorado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão de nova dotação orçamentária na **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, referente ao contrato de locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, situado na Praça Joel Nascimento, nº 113, Bairro Centro, Município de Nossa Senhora das Dores/SE, conforme laudo de avaliação técnica, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
34049	6308	33903600	0131100
	4023		13900000
	6308		10010000
	6315		13900000

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.



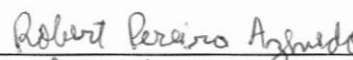
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

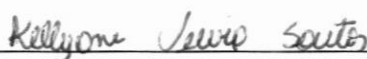
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 17 de janeiro de 2020.


JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS

Gestor FMAS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: 
CPF: 058.716.475-10


CPF: 070.943.335-01